

MINAS BRASÍLIA TÊNIS CLUBE



Brasília – DF, 02 de março de 2026.

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

Gestão 2025/2029

O **PRESIDENTE DO MINAS BRASÍLIA TENIS CLUBE**, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regulamentares, com respaldo inciso III, no Art. 37 do Estatuto e letra c do item V do artigo 75 do Regulamento Geral do MBTC.

RESOLVE:

Art. 1º. A remoção de mesas e cadeiras feita a pedido do sócio ou contratante do salão social, estará sujeito ao pagamento de taxa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 2º. O pagamento dessa taxa independe da quantidade de mesas e cadeiras removidas.

Art. 3º. O pagamento da taxa deverá ser realizado, antes da realização do evento.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos José Elias
Presidente